



COMARCA DE REDENÇÃO

Cartório de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil de Redenção/PA

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807

Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220

E-mail: cartorioimoveisredencao@gmail.com

Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho

ESTADO DO PARÁ

Certidão - Pedido nº 9.344 - Selo: A 003 637 720

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Registrador dos Registros Públicos do 1º Ofício desta cidade e comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

CERTIFICO que nesta matrícula nº **25.224**, **CNM** nº 067330.2.0025224-12, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 06/10/2020, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

MATRICULA:- 25.224.

DATA:- 06 de outubro de 2020 .-

Protocolo n. 68.433 – 21/09/2020

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo **lote** número **vinte e sete (27)**, da quadra número **trinta e cinco/C (35/C)**, do loteamento **Residencial Jardim Ipiranga**, nesta cidade de Redenção-PA, com os seguintes limites e confrontações: **frente** para a **Avenida dos Ipês**, com dez metros e quinze centímetros (10,15m), confrontando pela **lateral direita** com o lote número vinte e oito (28), com vinte e três metros (23,00m); confrontando pela **lateral esquerda** com o lote número vinte e oito (28), com vinte e três metros (23,00m); **fundos** projetados para o lote número vinte e nove (29), com dez metros e quinze centímetros (10,15m), perfazendo uma área total de **duzentos e trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados (233,45m²)** .-

PROPRIETÁRIA:- SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J/M.F sob número **16.930.286/0001-44**, com sede à Avenida Brasil, sem número, quadra 32, lote 20, Sala 02, Park dos Buritis, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

REGISTRO ANTERIOR:- AV – 6 – M – 18.639, deste Registro. Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente a prenotação, abertura de matrícula e selos: R\$ 265,10 (duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), selos tipo ato geral usados: 12.877.016 e 12.877.017.

R – 1 – M – 25.224 – DATA:- 06 de outubro de 2020.- Protocolo n. 68.433 – 21/09/20120

Por escritura pública lavrada aos oito de março de 2019, no Cartório de Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade de Redenção-PA, no livro 113-N, as folhas 010/011, em forma legal, a proprietária **SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda, à **VOLNEY PETRY**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, maior, capaz, vendedor, natural de Porto Velho/RO, nascido em 26/04/1975, filho de VONIBALDO PETRY e IRACEMA PETRY, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00849936060-DETRAN-PA**, expedida em 12/12/2013, portador da Cédula de identidade RG número **50153951-SSP-SC**, inscrito no C.P.F./M.F. sob o número **861.238.901-15**, residente e domiciliado à Avenida Ipê, quadra 35, lote 26, Setor Ipiranga, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, email: vonleyp75@hotmail.com, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor da venda de R\$ 36.675,02 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos) e o valor venal de R\$ 38.947,50 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Sem Condições.- Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente ao registro e selo: R\$ 176,25 (cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), selo tipo ato geral usado: 12.877.018.

AV – 2 – M – 25.224 – DATA:- 19 de novembro de 2.020.- Protocolo n. 68.692 – 06/11/2.020.

Procedo a presente averbação, por requerimento firmado no dia 09 de novembro de 2.020, em forma legal, para ficar constando que, o proprietário, **VOLNEY PETRY**, já qualificado, CONSTRUIU uma RESIDENCIA, com a área total construída de **207,30m² (duzentos e sete metros e trinta**

nº controle: **40434.1427C.79714.75F4D**

Certidão - Pedido nº 9.344 - Selo: A 003 637 720

Associação dos Notários e Registradores do Pará

COLEGIO Página: 1 de 3

CRI/PA 056969

centímetros quadrados), no valor mercadológico de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido da seguinte forma: **Planta Baixa Térreo: duas (2) Varanda, uma (1) sala/cozinha, duas (2) suítes, e um (1) Banheiro Social. Planta Baixa Superior: uma (1) varanda, uma (1) Sala, um (01) quarto e uma (01) Suíte com Closet.** Edificada com parede de alvenaria de tijolos, cerâmica, estrutura de concreto armado, rebocada e pintada, forro de gesso com tarugamento em ferro, cobertura em estrutura de madeira e telha termoacustica, com calhas em ferro galvanizado, instalações hidráulica e louças sanitárias brancas conforme NB, instalações elétricas conforme NB tudo em funcionamento. Conforme **Alvará de Habite-se** número **292/2020**, expedido em 18 de agosto de 2020, em anexo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Redenção -PA, devidamente assinada pelo Secretario Municipal de Obras Dorvalino da Rocha e Silva. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de n. **001912020-88888589** e CEI: **90.004.73589/65**. Oficiala Substituta: _____, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pela averbação e selo R\$ 529,35 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Selos de tipo Ato Geral usado: Série-Nº12.878.045.

R - 3 - M - 25.224 - DATA: 08 de dezembro de 2021.- **Protocolo n. 71.136 - 03/12/2021**
Por Cédula de Crédito Bancário - CCB, número **251.712.776**, emitida nesta cidade de Redenção - PA, no dia 02 de dezembro de 2021, configurando como **EMITENTE: YPÊ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número **24.739.455/0001-91**, com sede a Avenida dos Ypes, S/N, Quadra 35/C, Lote 27, Residencial jardim Ypiranga, nesta cidade e Comarca de Redenção-PA, e como **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTE: VOLNEY PETRY**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número **861.238.901-15**, o qual constitui em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) n. **00.000.000/0001-91**, por sua agência desta cidade de Redenção-PA, localizada em AV. BRASIL, 2821, TERREO, NÚCLEO URBANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. **00.000.000/2844-40**, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com data de vencimento da operação em **20 de novembro de 2024**. Para efeitos de cobrança dos emolumentos, custas e selos, fora utilizado o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, constante do Relatório de Opinião de Valor, em anexo a Cédula. Oficial e Registrador, _____, Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente ao registro e selo: R\$ 4.797,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Selo utilizado: **A 000 573 470**.

Av-4 - M-25.224 - Data: 18 de dezembro de 2024. **Protocolo n.º 79.721 em 17/12/2024.**
Procedo a presente averbação, por requerimento firmado no dia 17 de dezembro de 2024, feita a pedido da parte interessada e no termo de Quitação e Liberação de Garantia, assinado por Alexon Alencar Amaral, datado de 11 de dezembro de 2024, para ficar constando que o Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência na cidade de Redenção, Estado do Pará, deu ao devedor **YPE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, quitação total da Alienação Fiduciária, ficando em consequência, **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, registrada no **R-3** retro mencionado. Substituta, _____, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$390,49; selo geral utilizado - A-003.381.074.

R - 5 - M - 25.224 - Data: 27 de fevereiro de 2025. **Protocolo n.º 80.252 em 26/02/2025**
Por Cédula de Crédito Bancário número 10194491701 emitida na cidade de São Paulo, em 17 de fevereiro de 2025, o emitente: **VOLNEY PETRY**, já qualificado, oferece em Garantia Fiduciária o imóvel objeto desta Matrícula, sem concorrência de terceiros, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo-SP, para garantia do financiamento contraído, no valor de R\$ 465.683,35 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), com vencimento final para 17 de maio de 2045, pagáveis em 240 parcelas mensais, com o valor das prestações reajustáveis na

nº controle: **40434.1427C.79714.75F4D**

Certidão - Pedido nº 9.344 - Selo: A 003 637 720

**COMARCA DE REDENÇÃO****Cartório de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil de Redenção/PA**

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807

Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220

E-mail: cartorioimoveisredencao@gmail.com

Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho

ESTADO DO PARÁCertidão - Pedido nº **9.344** - Selo: A 003 637 720

Página: 3 de 3

forma do contrato, com todos os encargos e as demais condições constantes do título. Valor atribuído ao Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Substituta, _____, Liane Marli Jensen da Silva. **DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 4.723,75; selo geral serie-A-003.683.892**

AV - 6 - M - 25.224 - **DATA:** 31 de março de 2026 **Protocolo:** 83.508 - 30/03/2026

Procedo a presente, a pedido de parte interessada, nos termos do Ofício n. 635900/2025, datado de 18 de março de 2026, em forma legal, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor do Credor Fiduciário Banco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **60.701.190/0001-04**, com sede em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo-SP, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Apresentado comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitada no dia 17/03/2026, pagamento efetuado na agência do Banco Itaú Unibanco, sendo o imóvel avaliado em **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**. Escrevente Autorizado, _____, Simião Raimundo da Silva. **DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 6.430,05; Selo utilizado: A 004 989 011.**

Nº Controle: 40434.1427C.79714.75F4D

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Redenção/PA, **12 de junho de 2026.**

Alexandre da Silva Romão
Escrevente

CASTANHEIRA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3637720 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0277363000004256205481150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,5	1,58

CRI/PA 056969

BOTO ROSA



Associação dos Notários e Registradores do Pará



COLEGIO CRI Pará

nº controle: **40434.1427C.79714.75F4D**Certidão - Pedido nº **9.344** - Selo: A 003 637 720

Página: 3 de 3



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ALEXANDRE DA SILVA ROMAO:98796518200

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>